



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**ADITIVO AO CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CARTÃO
COMBUSTÍVEL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2575/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2022

Pelo presente instrumento de ADITIVO CONTRATUAL de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS**, CNPJ 89.584.981/0001-75, representada neste ato por seu Presidente Ver. Paulo Roberto Marin Roldão, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e do outro a empresa contratada **BANRISUL CARTÕES S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinado, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2575/2019 para disponibilidade do Cartão Combustível, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o prazo da vigência do presente contrato até 04 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e entendido conforme, é assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 04 de abril de 2022.

**VEREADOR PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**



BANRISUL CARTÕES S.A

Luciano Silveira - 4342

Gerente Executivo